

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável  
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município  
de Jundiá

22 DE DEZEMBRO DE 2006

EDIÇÃO Nº 3009

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 200, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.453-9/06, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** autorizar ao **CLUBE JUNDIAIENSE**, a título precário e gratuito, o uso do estacionamento do Paço Municipal, no dia 03 de fevereiro de 2007, a partir das 18:00 horas, até às 06:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2007, para a guarda dos veículos de seus sócios e convidados, participantes do evento "Baile do Hawai".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 212, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.935-3/06, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** autorizar à **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E SÃO JOSÉ**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza, no dia 24 de dezembro de 2006, para a realização da Celebração do Natal do Senhor das Comunidades da Cidade Nova I e Jardim Tamoio, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ANTONIO GALEGO**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.187-9/06, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 146, de 30 de agosto de 2006, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 216, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.917-8/06, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** autorizar à **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização da Festa de Natal das Crianças, no dia 21 de dezembro de 2006, das 14h00m às 17h00m.

**R E S O L V E**, ainda, autorizar o uso da área de estacionamento localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso das áreas no dia 21 de dezembro de 2006, das 07h00m às 13h00m para os serviços de montagem e das 17h00 às 22h00m para desmontagem das instalações.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ANTONIO GALEGO**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

#### PORTARIA Nº 217, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

**DESIGNA**, o Sr. **VANILDO JOSÉ MINISTRO**, Diretor do Departamento de Logística, para responder, no período de 26 de dezembro de 2006 a 14 de janeiro de 2007, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, pela Secretaria Municipal de Administração, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal e sem prejuízo dos efeitos da Portaria SMRH nº 68, de 06 de janeiro de 2005, no que couber.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

# DECRETOS

DECRETO Nº 20.687, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA INICIADO DO ADOLESCENTE/PIPA REF. SOLICITAÇÃO 1.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE ACESSO A INTERNET REF. SOLICITAÇÃO 1.209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE A D M I N I S T R A C Ã O

Pedido Requisição 580.180 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM TELEFONE CELULAR UTILIZADO NA SECRETARIA, NOS MESES DE NOVEMBRO DE DEZEMBRO DE 2006 (REQUISIÇÃO 580.125) REF. SOLICITAÇÃO 1.192 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E A B A S T E C I M E N T O

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DO CENTRO DE SERVIÇOS, CONFORME R\$ S 8 0 - 1 3 6 REF. SOLICITAÇÃO 1.198 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição 580.136 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, CONFORME REQUISICOES 580.183 E 580.184, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO N. 26.425-4/2006. REF. SOLICITAÇÃO 1.207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S

Pedido Requisição Remanejamento

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 18.268,23, (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0002.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SMA		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	2.300,00

10.01.15.452.0023.2009	MANUT. CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIP. RODoviÁRIOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	5.893,61

10.01.17.512.0026.2074	MANUTENÇÃO EM RIOS, CÓRREGOS, CANAIS E GALERIAS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.574,62
15.01.08.243.0009.2216	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	6.000,00
17.01.20.122.0002.2135	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (SMA, S.A.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	500,00
	TOTAL...R\$		18.268,23

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0002.2067	AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS - GERAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	2.300,00

10.01.15.452.0023.2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	5.893,61

10.01.15.452.0023.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.574,62

15.01.08.243.0009.2114	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	6.000,00

17.01.20.605.0047.2136	FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES, VAREJÕES E MERCADOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA	R\$	500,00

TOTAL...R\$ 18.268,23

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO FARIAMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(VINTE E UM DIAS) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.688, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADADO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONVENIO 123, FONTE 6125 - EJA, REF. SOLICITAÇÃO 1.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E

Pedido Requisição 579.877 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADADO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONVENIO 123, FONTE 6125 - EJA, REF. SOLICITAÇÃO 1.201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E

Pedido Requisição 579.878 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADADO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONVENIO 123, FONTE 6125 - EJA, REF. SOLICITAÇÃO 1.202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E

Pedido Requisição 579.880 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REFERENTE FATURAMENTO SUS, CONFORME PEDIDO DE IMPENHO Nº 2607, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADO. REF. SOLICITAÇÃO 1.208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido 2607 Requisição Remanejamento

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 286.459,84, (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0014.2189	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
6125	FUNDO PROJ. APOIO SOC. ATEND. IDA-FAZENDO SUST. SUST. SUST.	R\$	(3.998,80)

14.01.10.502.0090.2100	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	R\$	172.461,54
	TOTAL...R\$		286.459,84

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4120/64

TOTAL...R\$ 286.459,84

TOTAL...R\$ 286.459,84

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO FARIAMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(VINTE E UM DIAS) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 20.599, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta do processo administrativo nº 17.813-5/00, \_\_\_\_\_

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, através do Decreto nº 19.448, de 29 de dezembro de 2003, de dependências da Prefeitura, pelo permissionário, **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, para fins de instalação de um Posto de Serviço, no período de 18 de fevereiro de 2006, até a data da assinatura do Termo a que se refere o artigo 2º.

**Art. 2º** - Fica renovada para vigorar até 31 de dezembro de 2006, a permissão de uso de que trata o artigo anterior, conforme Termo, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Os efeitos deste Decreto, no que se refere a convalidação, retroagem a 18 de fevereiro de 2006.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e seis.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 20.668, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do processo administrativo nº 1416/06 - DAE S/A - Água e Esgoto, \_\_\_\_\_

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em favor de **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**, a área de terreno abaixo descrita localizada no Bairro Jundiá-Mirim, área destinada à ampliação da represa de captação de água bruta, de propriedade de **JOSÉ CARLOS DA CUNHA E OUTROS**, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto: \_\_\_\_\_

*“Inicia num ponto 1, entre as divisas das propriedades da Prefeitura Municipal de Jundiá e da Gleba L, de José Carlos da Cunha e outros; Deste ponto segue em linha reta com distância de 71,00 m, até o ponto 2, confrontando com Prefeitura Municipal de Jundiá; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 357,85 m, até o ponto 3, confrontando com Gleba I, de José Carlos da Cunha e outros; Deste ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o Rio Jundiá Mirim, até o ponto 4; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 241,40 m, confrontando com Gleba L, de José Carlos da Cunha e outros, até o ponto 1, início desta descrição, totalizando a área de 19.753,02 m²;*

*objeto da matrícula número 89.623 do 1º CRI.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 20.670, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do processo administrativo nº 1420/06 - DAE S/A - Água e Esgoto, \_\_\_\_\_

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em favor de **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**, a área de terreno abaixo descrita localizada no Bairro Jundiá-Mirim, necessária para a ampliação da represa de acumulação, em propriedade de **CERÂMICA IBETEL LTDA.**, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto: \_\_\_\_\_

*“Inicia num ponto denominado 1, situado no cruzamento da cerca de divisa de Kayoshi Kajitani com Rio Jundiá; Deste ponto segue em curva com distância de 75,36 m, até o ponto 2; Deste ponto segue com azimute de 299º51'11" e distância de 59,42 m até o ponto 3; Deste ponto deflete a esquerda e segue com azimute de 297º28'16" e distância de 98,22 m, até o ponto 4, confrontando até aqui com Kayoshi Kajitani; Deste ponto deflete a esquerda e segue acompanhando a cerca da faixa de domínio da Rodovia Eng. Constâncio Cintra, no sentido de quem vai para Jundiá, com azimute de 184º37'23" e distância de 134,63 m, até o ponto 5; Deste ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o Rio Jundiá com distância de 244,39 m até o ponto 1, início desta descrição, totalizando a área de 16.945,00 m². Objeto da matrícula 27.359 - 1º CRI.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 20.671, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do processo administrativo nº 1421/06 - DAE S/A - Água e Esgoto, \_\_\_\_\_

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em favor de **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**, a área de terreno abaixo descrita localizada no Bairro Jundiá-Mirim, área destinada à ampliação da represa de acumulação, de propriedade de **CERÂMICA INCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGROPECUÁRIA LTDA.**, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto: \_\_\_\_\_

*“Inicia num ponto denominado M19, situado junto ao alinhamento predial da Estrada do Pinheirinho, distante 186,90 m da margem do Rio Jundiá-Mirim; Deste ponto segue em linha reta, pelo mesmo alinhamento predial, com azimute de 339º45'15" e distância de 82,80 m, até o ponto M20; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo mesmo alinhamento predial, com azimute de 341º54'36" e distância de 13,58 m, até o ponto M21; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo mesmo alinhamento predial, com azimute de 1º09'31" e distância de 19,53 m, até o ponto M1; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta, com azimute de 98º16'00" e distância de 18,34 m, até o ponto M2; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 87º12'17" e distância de 16,08 m, até o ponto M3; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 82º58'34" e distância de 53,72 m, até o ponto M4; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 64º15'22" e distância de 27,37 m, até o ponto M5; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 65º00'14" e distância de 58,20 m, até o ponto M6; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 55º35'05" e distância de 85,00 m, até o ponto M6A, confrontando até aqui com Hermido Rossi; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 176º13'10" e distância de 107,86 m, até o ponto M22; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 242º29'52" e distância de 51,95 m, até o ponto M23; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 168º05'38" e distância de 126,26 m, até o ponto M24A, confrontando até aqui com Henrique Vitória Franco; Deste ponto deflete a direita e segue em curva, acompanhando a Faixa de Domínio Público, com distância de 75,54 m, até o ponto M17A; Deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 344º50'02" e distância de 137,77 m, até o ponto M18; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 262º35'44" e distância de 94,44 m, até o ponto M19, início desta descrição, confrontando até aqui com Cerâmica Inca - Indústria e Comércio Agropecuária Ltda.,*

totalizando a área de 33.867,64 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 76.337 - 1º CRI.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 20.673, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do processo administrativo nº 1423/06 - DAE S/A - Água e Esgoto, \_\_\_\_\_

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em favor da **DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**, a área de terreno abaixo descrita localizada no Bairro Jundiá-Mirim, área destinada à ampliação da represa de acumulação, em propriedade de **OSWALDO CAZZAMATTA (ESPÓLIO)**, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada fica fazendo parte integrante deste Decreto: \_\_\_\_\_

*“Inicia num ponto denominado 1, situado no cruzamento da cerca de divisa de Antonio Torezin Sobrinho e outros com Rio Jundiá; Deste ponto segue com azimute de 41°58’07” e distância de 147,00 m, até o ponto 2, confrontando com Antonio Torezin Sobrinho e outros (Sucessores de Pedro Lazer); Deste ponto deflete a esquerda e segue pela lateral da estrada com azimute de 308°00’33” e distância de 63,00 m até o ponto 3; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 214°50’05” e distância de 134,00 m, até o ponto 4, confrontando com Mansueto Devolio ou Sucessores; Deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com azimute de 153°11’43” e distância de 30,00 m, confrontando com Kayoshi Kajitani; Deste ponto deflete a esquerda e segue acompanhando o Rio Jundiá com distância de 27,57 m até o ponto 1, início desta descrição, totalizando a área de 8.735,00 m<sup>2</sup>, remanescente do imóvel da Transcrição 43.407-livro 3-BH, fls.63, do 1º CRI.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 20.683, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.395-5/06, \_\_\_\_\_

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.675, de 27 de abril de 2006; \_\_\_\_\_

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem regulamentadas as normas concernentes à concessão do “Auxílio Alimentação”, no âmbito da Administração Pública Municipal, \_\_\_\_\_

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O “Auxílio Alimentação” será concedido a partir de 1º de janeiro de 2007, a todos os servidores ativos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, independentemente da jornada de trabalho.

**Art. 2º** - O “Auxílio Alimentação” será concedido na forma de vale-alimentação, com a utilização de cartões magnéticos, eletrônicos ou outros provenientes de tecnologia on-line ou equivalente, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais.

**Art. 3º** - O valor mensal do “Auxílio Alimentação” fica fixado em R\$ 65,00 (sessenta e cinco) reais, devendo sofrer variação sempre que ocorrer revisão geral dos salários e vencimentos, na mesma proporção.

**Art. 4º** - O “Auxílio Alimentação” não será:

**I** - integrado aos salários, vencimentos ou remuneração;

**II** - computado para o pagamento de qualquer benefício, assim entendido o relativo a vantagens de natureza pessoal, tais como proventos de aposentadoria e pensões, adicional por tempo de serviço e sexta-parte de vencimentos;

**III** - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;

**IV** - caracterizado como salário-utilidade ou prestação *in natura*;

**V** - acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação; e

**VI** - considerado para efeito de apuração de margem para consignação.

**Art. 5º** - Nos casos de acumulação permitida de cargos e/ou empregos, o “Auxílio Alimentação” será devido com relação a apenas um deles, devendo o servidor optar.

**Art. 6º** - O “Auxílio Alimentação” será devido nos afastamentos previstos nos incisos I a XI, XIV a XVI e XIX do artigo 56 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 20.689, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 113, § 3º da Lei Orgânica do Município e em face do que consta do Processo Administrativo nº 12.904-6/05, \_\_\_\_\_

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência da permissão de uso de área pública, autorizada pelo Decreto nº 20.261, de 13 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2006.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
**Respondendo pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

**RETIFICAÇÃO**

DECRETO N. 20.675, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

1ª EDIÇÃO 3.007 DE 19/12/06

**ONDE SE LÊ:**

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA GOMES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**LEIA-SE:**

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**, a título precário e gratuito, de dependências da Prefeitura, com fim de instalação de Posto de Serviço Bancário, firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**

**PROCESSO:** nº 17.813-5/00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogado até 31 de dezembro de 2006.

**ASSINATURA:** 20.12.06

### Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO II**, que se faz ao Contrato Nº 057/99. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** MARIA ANGELA LIBERATO. **PROCESSO:** nº 08.024-1/99. **ASSINATURA:** 06/12/06. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL A RUA ZACARIAS DE GOES, 550 - CENTRO, UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. **ASSUNTO:** MARIA ANGELA LIBERATO PASSA A FIGURAR NA CONDIÇÃO DE LOCADORA, COM EXCLUSIVIDADE.

### Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO IV**, que se faz ao Contrato Nº 065/02. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** PELLICCIARI S.A.INDARTEF.MADEIRA. **PROCESSO:** nº 11.472-3/02. **ASSINATURA:** 07/12/06. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.793,28. **OBJETO:** LOC. IMÓVEL SITA AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3246 BAIRRO PTE. SÃO JOÃO PINST. DA CENTRAL DE REMOÇÃO DE URG. (SERV. DE AMBUL.) - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART. 24, X, C/C 26. DA LEI FEDERAL 8666/93. **ASSUNTO:** PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

### Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO**, que se faz ao Contrato Nº 137/05 com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ - ME. **PROCESSO:** nº 21.326-1/05. **ASSINATURA:** 15/12/06. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN. **MODALIDADE:** CONVITE nº 410/05. **ASSUNTO:** Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 02 (dois) meses.

### Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO III**, que se faz ao Contrato Nº 151/05. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** CLINICA ROSENBERG LTDA. **PROCESSO:** nº 22.666-9/05. **ASSINATURA:** 05/12/06. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO PARA TRATAMENTO DO PACIENTE ANDRÉ FELIPE BUENO, FACE IMPOSIÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.FUND.LEGAL DA CONTRAT. ART. 25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. **ASSUNTO:** PRORROGA POR 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

### Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO III**, que se faz ao Contrato Nº 152/05. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** VANIA CANTERUCCI GOMIDE. **PROCESSO:** nº 22.666-9/05. **ASSINATURA:** 05/12/06. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOaudiologia PARA TRATAMENTO DO PACIENTE ANDRÉ FELIPE BUENO, FACE IMPOSIÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. **ASSUNTO:** PRORROGA POR 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

### Extrato de Contratos e Aditivos

**CONTRATO Nº 193/06** - **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** IBAM - INSTIT. BRAS. ADMINISTR. MUNICIP. **PROCESSO:** nº 26.541-8/06. **ASSINATURA:** 14/12/06. **VALOR TOTAL:** R\$ 118.100,00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSESSORIA TÉCNICA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PLANO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA.FUND.LEGAL DA CONTRAT. ART. 24, XIII DA LEI FEDERAL 8666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) M E S E S

### Extrato de Contratos e Aditivos

**CONTRATO Nº 201/06** - **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** nº 25.956-9/06. **ASSINATURA:** 08/12/06. **VALOR TOTAL:** R\$ 147.412,17. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "ARMANDA SANTINI POLENTI" - BAIRRO JUNDIAÍ MIRIM.FUND.LEGAL DA CONTRAT. ART. 24, XI DA LEI FEDERAL 8666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) D I A S

### Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO II**, que se faz ao Contrato Nº 045/05 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** INTERLOC TRANSPORTES LTDA. - EPP. **PROCESSO:** nº 08.142-9/05. **ASSINATURA:** 12/12/06. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.133,68. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **MODALIDADE:** CONVITE nº 167/05. **ASSUNTO:** Prorrogar por 12(doze) meses a vigência do Contrato.

### Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO I E RE-RATIFICAÇÃO**, que se faz ao Contrato Nº 133/05 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ - ME. **PROCESSO:** nº 19.730-8/05. **ASSINATURA:** 11/12/06. **VALOR global:** R\$ 56.080,00. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN. **MODALIDADE:** CONVITE nº 384/05. **ASSUNTO:** PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES

### Extrato de Contratos e Aditivos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**, que se faz ao Contrato Nº 157/05 celebrado com base no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** OPINIAO PESQUISA ANALISE E CONSULTORIA LTDA. **PROCESSO:** nº 23.579-3/05. **ASSINATURA:** 13/12/06. **OBJETO:** 5 (CINCO) PESQUISAS QUALITATIVAS PARA AVALIAR A ADMINISTRACAO MUNICIPAL EM DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. **MODALIDADE:** CONVITE nº 455/05. **ASSUNTO:** prorrogado por 1 (um) mês.

### Extrato de Contratos e Aditivos

**CONTRATO Nº 196/06** - **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA. **PROCESSO:** nº 22.523-0/06. **ASSINATURA:** 19/12/06. **VALOR GLOBAL:** R\$ 114.893,31. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEB PROF. LUIZ RIVELLI - VILA MARLENE. **MODALIDADE:** CONVITE-OBRAS nº 50/06. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **Proponentes:** 05.

### Extrato de Contratos e Aditivos

**CONTRATO Nº 197/06** - **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). **CONTRATADA:** ANOBI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** nº 22.747-5/06. **ASSINATURA:** 19/12/06. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.374,53. **OBJETO:** OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ZELADORIA E PINTURA EXTERNA COM REPAROS EM PORTÕES NA EMEB PROF. MELÂNIA FORTAREL BARBOSA - BAIRRO DO POSTE. **MODALIDADE:** CONVITE-OBRAS nº 51/06. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias. **Proponentes:** 05.

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 480/06

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.  
**Objeto:** Prestação de serviços para desratização.  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa **MÁXIMO IONES SANITIZAÇÃO SERVIÇOS E COM. LTDA. ME.**

**Processo nº 23.031-3/06.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 533/06.

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Administração e outras.

**Objeto:** manut. Contratada dos Serv. SUN V880, E3500, periféricos.

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:

**INTERQUATTRI  
INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**Processo nº 24.868-7/06.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

### Convite nº 537/06.

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SMEE.

**Objeto:** locação de equipamento de som e iluminação

– SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- JOSÉ LUIZ COLAGROSSI – EPP.

Processo nº 25.234-1/06.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 565/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Locação de caminhão leve com motorista.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

TRANSPORTADORA AIELLO LTDA

Processo nº 026.736-4/06

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 579/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de liquidificador industrial - SMEE.

ADJUDICAMOS o objeto desta licitação à empresa:

TROPIC'S COMERCIAL LTDA.

Processo nº 27.431-1/06

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 586/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prest. Serv. e fornec. Peças para manutenção mecânica em veículos pesados.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

USA FREIOS LTDA - ME

Processo nº 027.497-2/06

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 587/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração - SMA.

Objeto: aquisição de calças, camisas e bonés.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- ORIGINAL CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 31;

- INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES BOSCO LTDA – ME itens: 09, 10 e 27;

- ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA-ME itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30.

Processo nº 27.571-4/06.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 606/06

Órgão Gestor: Gabinete do Prefeito

**Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.**

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

**WORD SYSTEMS COMERCIAL LTDA:** itens 01, 03, 06 (valor global)

**CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA:** itens 02, 04, 05.

Processo nº 028.127-4/06

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 607/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transporte - SMT.

Objeto: aquisição de segregador - elemento separador de pista e cola para fixação – SMT.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME - item 01;

- TOP SINALIZAÇÃO COM. INDUST. E SERVIÇOS LTDA EPP - item: 02.

Processo nº 28.130-8/06.

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 612/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de cadeira, gaveteiro, etc.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

**COMAVE EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA:** itens 01, 03, 07.

**SANTA MÔNICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA:** itens 02, 04, 05, 06.

Processo nº 028.393-2/06

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 613/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação de Serviços e manutenção do sistema hidráulico do Complexo Educacional Dr. Nicolino de Lucca.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

**CALDEMON MATERIAIS CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Processo nº 028.417-9/06

#### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 614/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Prestação de Serviços e fornecimento

peças para funilaria e pintura veículos pesados.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa

FUNILARIA E PINTURA LIMHI LTDA – ME

Processo nº 028.437-7/06

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCORRÊNCIA nº 10/06** – Execução da obra de construção de EMEB e zeladoria no Jardim Tarumã, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 21.956-3/06.

- DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..  
.....R\$ 1.240.140,37.

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 022.275-7/06 – para prestação de serviços de engenharia especializada, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à execução de sinalização horizontal em termoplástico nas principais ruas e avenidas do Município

“Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 49/06 – para prestação de serviços de engenharia especializada, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à execução de sinalização horizontal em termoplástico nas principais ruas e avenidas do Município a favor da seguinte empresa:

- SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA.....R\$ 126.740,00.”

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 22.879-6/06 – Prestação de serviços para confecção, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para instalação de grade de proteção, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

“Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 052/06”, para prestação de serviços para confecção, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para instalação de grade de proteção, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a favor da seguinte empresa:

- SERRALHERIA MAVIPA LTDA. ME.....  
.....R\$ 37.242,79.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)  
Secretário Municipal de Administração

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 498/06

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Transportes  
**Vigência:** 12 (doze) meses

**Objeto:** Locação de transceptor portátil

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**DIAL COM. E SERV. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.....R\$ 16.800,00**

Processo n.º 23.646-8/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 566/06**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Prestação Serviço manutenção e confecção toldos das unidades escolares .

**Vigência:** 12 meses

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**LEANDRO RUY - ME.....R\$ 80.000,00**

Processo n.º 026.801-6/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 571/06.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Administração.  
**Objeto:** aquisição de extintores – SMA.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- MERCOFIRE COMERCIAL LTDA. EPP.....R\$710,00.**

**- CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME .....R\$3.250,00.**

**- JUND EXTINTORES COM. SERVS. LTDA. ME.....R\$3.304,00.**

Processo n.º 27.077-2/06.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 573/06.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Transportes.  
**Objeto:** aquisição de placas de aço laminado, selo em aço, solvente, etc. – SMT.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- VISUAL COMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R\$6.766,00.**

**- VITÓRIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.....R\$4.390,00.**

**- BREMEM TINTAS LTDA.....R\$16.770,00.**

Processo n.º 27.074-9/06.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 576/06**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços

**Públicos.**

**Objeto:** Aquis. materiais de informática

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICALTDA.....R\$ 135,00**  
**PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 12.189,60**  
**SUELLY GREECO FRANCO - EPP.....R\$ 42,00**

Processo n.º 027.438-6/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 581/06.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Administração.  
**Objeto:** aquisição de botas de borracha, calçado de segurança, luvas, etc. – SMA.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHAS TATUAPÉ LTDA.....R\$66,30.**

**- BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.....R\$99,00.**

**- ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....R\$35,40.**

**- LEAL CAMP COMÉRCIO DE EQUIPS. DE SEGURANÇA LTDA.....R\$475,00.**

**- USS-BRASIL COM. AÇOS E METAIS LTDA.....R\$233,50.**

**- 1000 MARCAS LTDA.....R\$5.112,40.**

Processo n.º 27.430-3/06.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 582/06**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Objeto:** Aquisição de armário, arquivo, mesa, cadeira

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**PREMIERE FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.....R\$ 3.366,00**

**COMAVE EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.....R\$ 800,00**

**MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP.....R\$ 11.948,00**

Processo n.º 027.428-7/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 584/06**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos (aminofilina, cimetidina, etc) .

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto

da presente licitação, como segue”:

**-LAB. NEO QUIMICA COM. IND.LT.....R\$ 1.600,00**

**-COM. CIR.RIOCLARENSE LTDA.....R\$ 5.976,00**

**-PORTAL LTDA.....R\$ 6.600,00**

**-LAREAL COM. REP. M.H.FARM.LT....R\$ 2.000,00**

**-LABORIS FARMACEUTICA LTDA.....R\$ 4.140,00**

Processo n.º 027.509-4/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 592/06**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de glicazida .

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R\$ 8.320,80**

Processo n.º 027.813-0/06

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite n.º 596/06**

**Órgão gestor:** Guarda Municipal.

**Objeto:** Aquis. motocicleta

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**MILA MOTO VEÍCULOS LTDA.....R\$ 43.960,00**

Processo n.º 027.889-0/06

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 09/06** - Execução de obra de ampliação da EMEB Cléo Nogueira Barbosa – Jardim Novo Horizonte, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 021.694-7/06.

**- CONSTRUVILLE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.....R\$ 154.906,55.**

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 154/06, para aquisição de livros (Maryland III – 3ª série e Maryland IV – 4ª série), **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 26.058-3/06:

GUSTAVO MURADIAN – ME (itens 01 e 02).....R\$ 259.000,00

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2006 14 131** para Aquisição

de fenobarbital 100mg, fenitoina 100mg e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 22.882-0/06:

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (item 2).....R\$ 5.484,00.
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (itens 1, 5 e 6).....R\$ 8.472,00.
- DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA. (item 8).....R\$ 15.130,00.
- UCI-FARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA. (itens 3 e 4).....R\$ 12.763,30.

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 140/06** – Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº **140/2006**, para prestação de serviços especializados para execução e instalação de Sinalização horizontal e vertical/Comunicação Visual, destinado ao Terminal Rodoviário Intermunicipal, à empresa abaixo:

**-MURBAN MOBILIÁRIO URBANO E URBANIZAÇÃO LTDA.....R\$ 78.970,00**

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO Em 21 de dezembro de 2006

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2006 14 144 – Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo CARTÕES ALIMENTAÇÃO ‘RÍGIDOS’, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais (supermercado, mercearia, açougue, peixaria, padaria e similares), destinados a aproximadamente 5.200 servidores ativos da Prefeitura do Município de Jundiá.

**Processo nº 23.479-4/06.**

Face ao que consta dos autos **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **PLANINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

(SANDRA A D SILVEIRA MAZOLLI)  
PREGOEIRA

#### RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão

**Eletrônico PE 2006 14 159 - Processo nº 26.969-1/06** - para

aquisição de micro-ônibus, destinado à Secretaria Municipal

de Educação e Esportes.

I – Fica alterada a descrição do objeto do presente pregão no Anexo I, conforme segue:

**“1.1. Aquisição de micro-ônibus, 25 passageiros, zero km, ano e modelo 2007 ...”**

II – Fica alterada, ainda, a descrição do objeto no Anexo “Proposta de Preços”, conforme abaixo:

**“De:  
... – torque mínimo de 580 NM (59 MKGF) de 1200 a 1600 RPM ...”**

**Para:  
... – torque máximo a partir de 550 NM ...”**

III – Ficam estipuladas as seguintes datas para o presente Pregão:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: até às 15:00 horas do dia 08 de janeiro de 2.007.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:00 horas do dia 08 de janeiro de 2.007.

- ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

IV – Ficam ratificados os demais termos do Edital de 30/11/06.

Jundiá, 20 de dezembro de 2.006.

SIMONE ZANOTELLO  
Pregoeira

#### RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 580/06**  
**Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes**  
**Objeto: Aquisição de bolas (tênis de mesa, futebol, etc)**

Na publicação referente à Adjudicação do Convite nº 580/06, na edição nº 3.008 da IOM do dia 20/12/06:

- **Onde-se-lê:**  
ESPORTIVA COMERCIAL LTDA.  
- **Leia-se:** A  
ESPORTIVA COMERCIAL LTDA.  
Processo nº **27.454-3/06.**

#### ATO DE REVOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 2006 14 79** – Aquisição de guindaste hidráulico aéreo e guindaste veicular hidráulico, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Processo Administrativo nº 14.503-2/06. “Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.”

(ÉRIKA MELATO FRARE)  
(Pregoeira)

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 029.010-1/2006**

**I- Objeto:** Prestação de serviços de manutenção em viatura de combate a incêndio prefixo municipal 125.

**II - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

**III - Valor:** R\$ 10.697,49 (dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).

**IV - Contratada:** Auto Mecânica Zanetta Ltda - ME

**V - Justificativa:** A contratação em caráter emergencial se justifica em razão da inviabilidade de se aguardar a conclusão de procedimento licitatório, para prestação de serviços de manutenção em viatura de combate a incêndio.

A presente contratação caracteriza-se de relevante interesse para a coletividade pois eventual demora na execução dos reparos necessários, representaria expor em risco a população pela falta de recurso material adequado e disponível ao pronto atendimento nos casos de ocorrência de sinistros que dependam de socorro imediato.

A escolha da empresa Auto Mecânica Zanetta Ltda - ME, deve-se ao fato da mesma possuir todos os requisitos necessários para a presente contratação, conforme comprovam os documentos constantes dos autos.

Quanto ao preço, o mesmo encontra-se compatível com os serviços que serão prestados.

(GUSTAVO GONÇALVES UNGARO)  
Secretário Municipal da Casa Civil

G.P. em 21 de dezembro de 2006.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMCC constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 027.829-6/2006**

**I- Objeto:** Contratação da empresa Positivo Informática Ltda, para aquisição de mesas educacionais “Alfabeto” e “Multimundos”, com treinamento e capacitação dos educadores, destinadas aos alunos do ensino fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Jundiá.

**II - Fundamento Legal:** Artigo 25, I c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**III - Valor Global:** R\$ 2.090.595,00 (dois milhões, noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

**IV – Prazo de vigência para formação dos educadores:** 24 (vinte e quatro) meses

**V - Justificativa:** Justificamos a escolha da empresa Positivo Informática Ltda., por se tratar de empresa que possui exclusividade na fabricação, comercialização e na capacitação de professores, em todo o território nacional, dos produtos e serviços a serem adquiridos, conforme comprova atestado juntado aos autos.

As citadas mesas educacionais destinam-se aos alunos do ensino fundamental e tem como objetivo auxiliar o trabalho do professor e enriquecer a aprendizagem das crianças e de adultos a serem alfabetizados (EJA), desenvolvendo suas habilidades e conceitos inerentes ao processo de formação do



cidadão crítico e atuante na sociedade do conhecimento.

A mesa educacional "Alfabeto" destina-se a alfabetização de alunos ou aos que têm dificuldades de aprendizagem, pois o equipamento permite que o aluno aprenda a ler e escrever com base nas imagens e acontecimentos que fazem parte de sua vida e de seu cotidiano, estimulando o aprendizado com o desenvolvimento da inteligência, da imaginação, da criatividade, da afetividade, da socialização, da autoconfiança, da capacidade de expressão e do prazer pela leitura e pela escrita.

A mesa educacional "Multimundos" proporciona situações de aprendizado por meio das quais grupos de alunos realizam atividades interativas envolvendo inúmeros temas curriculares, sendo uma combinação harmônica entre hardware, software e materiais concretos, visando estimular o desenvolvimento de conceitos fundamentais em todas as áreas de conhecimento.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com os produtos e serviços que serão adquiridos.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)  
Secretário Municipal de Educação  
e Esportes

G.P. em 21 de dezembro de 2006.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)  
Prefeito Municipal

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 150/2006, para fornecimento de envelopes de esterilização, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 24.682-2/06:

- UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 01 e 03).

- AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA (itens 02 e 04).

# SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATOS OFICIAIS

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**PORTARIA N.º 1392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005** designando a servidora ROSÂNGELA APARECIDA IGLESIAS MIRANDOLA, Agente Fiscal Tributário, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, símbolo "CC-3", junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares no período de 18 de dezembro de 2006 a 16 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente os efeitos da Portaria nº 321, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.

**PORTARIA N.º 1393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006** designando a servidora ROSÂNGELA RULLO FONSECA, para exercer, em substituição, a função de Chefe da 1ª Divisão Fiscal, no Departamento de Fiscalização Tributária, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular, em substituição ao Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, símbolo "CC-3", em gozo de férias regulamentares, no período de 18 de dezembro de 2006 a 16 de janeiro de 2007, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006** designando o servidor EDVALDO AVANZZI, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, na Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de dezembro de 2006 a 09 de janeiro de 2007, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1395, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006** resolvendo conceder ao servidor JOÃO DONIZETE CUSTÓDIO, Ajudante Geral, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 02 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1396, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006** resolvendo conceder a servidora KAREN CRISTINA TASAKA, Operador de ETA, Nível VIII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e

Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 05 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1397, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006** resolvendo conceder ao servidor JAIME RAMIRO, Fiscal de Obras e Instalações, Nível VIII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 15 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1398, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006** resolvendo conceder ao servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, Ajudante Geral, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 15 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 1399, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006** resolvendo revogar a Portaria nº 396, de 27 de março de 1996, que designou a servidora CÉLIA APARECIDA LÚCIO, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Administrativo, Nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, a partir de 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

## ATOS OFICIAIS

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Processo n.º 012.632-1/2006

1. Objeto: Concurso Público para a classe de **M/ DICOI ã CIRURGI O PEDI;TRICO.**

2. Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

CJUN  
CPR029A

Prefeitura do Município de Jundiá  
SMA - Secretaria Municipal de Administração  
Anexo - Termo de Compromisso  
Processo Administrativo :24.682-2/2.006

Pag.: 1  
Data : 21/12/2006  
Hora: 16:09:59

Pregão Eletrônico: 150 / 2.006

Objeto : FORNEC. DE ENVELOPES P/ ESTERILIZACAO - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor
2	36.703	ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO.GRAU CIRURGICO.19X37CM.A	PC	a Entregar	0.2399	SISPACK	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA
4	36.707	ENVELOPE P/ ESTERILIZACAO.GRAU CIRURGICO.9X26CM.AU	PC	a Entregar	0.0830	SISPACK	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Processo n.º 008.658-2/2006

1. Objeto: Concurso Público para a classe de **M/ DICO I** ã **CLINICO GERAL**.

2. Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Processo n.º 008.657-4/2006

1. Objeto: Concurso Público para a classe de **M/ DICO I** ã **LEGISTA**.

2. Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Processo n.º 011.231-3/2006

1. Objeto: Concurso Público para a classe de **T/ CNICO INDUSTRIAL I (SeguranÁa do Trabalho)** ã **NÓVEL VII**.

2. Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Processo n.º 663-0/2006

1. Objeto: Concurso Público para a classe de **BIOLOGISTA** ã **NÓVEL A**.

2. Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 333, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.262-5/2006.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
01º. Lugar	SOLANGE ELENA PEREIRA DA SILVA
02º. Lugar	GERALDO ANTONIO MORBI
03º. Lugar	ADRIANA ANTUNES

<b>CLASS. AFRO</b>	<b>NOME</b>
01º. Lugar	SOLANGE ELENA PEREIRA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Processo n.º 008.855-4/2006

1. Objeto: Concurso Público para a classe de **T/ CNICO DE NECR"PSIA** ã **NÓVEL VI**.

2. Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Processo n.º 006.262-5/2006

1. Objeto: Concurso Público para a classe de **T/ CNICO EM ENFERMAGEM** ã **NÓVEL V**.

2. Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

**EDITAL N.º 334, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.658-2/2006.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/ Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – CLÍNICO GERAL (UBS)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
01º. Lugar	FRANCISCO MOGADOURO DA CUNHA
02º. Lugar	MILENA GAVROS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

**EDITAL N.º 335, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 010.523-9/2004.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
114º. Lugar	SANDRA APARECIDA BUENO

<b>CLASS. AFRO</b>	<b>NOME</b>
38º. Lugar	SANDRA APARECIDA BUENO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

## RETIFICAÇÃO DA IMPRESA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

NO EDITAL Nº 328, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

ONDE SE LÊ ... “ 44º Lugar”

LEIA-SE ... “ 47º Lugar “



# IPREJUN

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

## ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 735, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **LUCIANA AGOSTINHO ROSALEM**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 27/11/2006 a 25/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 736, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **ELIZABETH CRISTINA SANTANA**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 07 (sete) dias, de 14/12/2006 a 20/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 737, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **JOSEFA PACHECO MAIA**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 45 (quarenta e cinco) dias, de 06/12/2006 a 19/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 738, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **ESMERALDA MARIA DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 07 (sete) dias, de 16/12/2006 a 22/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 739, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **IRIVANIA MARTINS DE LIMA MEIRA**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 27/11/2006 a 25/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 740, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve conceder à funcionária **MARIA BEATRIZ MOITA RAMALHO**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 01/12/2006 a 30/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 741, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ANA DE LOURDES GEMME HERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal

estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 22/12/2006 a 20/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 742, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **SIRLEI APARECIDA BIO FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 23/12/2006 a 20/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 743, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ROSINEI MARTONETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 02 (dois) dias, de 19/12/2006 a 20/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 744, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **NOELI APARECIDA BERNABE COUTINHO**, Auxiliar Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 22/12/2006 a 21/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 745, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ZILDA GOMES PANZAN**, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 150 (cento e cinquenta) dias, de 22/12/2006 a 09/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 746, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARCIA APARECIDA DE SOUZA**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 18/12/2006 a 17/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 747, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA FRANCO**, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 25/12/2006 a 23/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 748, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MONICA APARECIDA BARBARINI**, Professora de Educação Básica Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 18/12/2006 a 31/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 749, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **MÁRIO RODRIGUES**, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 18/12/2006 a 15/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 750, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, Artífice de Construção Civil I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 11 (onze) dias, de 19/12/2006 a 29/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 751, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **ANGELO MINHARRO**, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 22/12/2006 a 20/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 752, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **ANTONIO CARLOS MONTEIRO**, Técnico Industrial II, nível VIII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 22/12/2006 a 20/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 753, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **WILSON ROBERTO POLEZ**, Ajudante Geral, nível D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 19/12/2006 a 18/03/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 754, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve conceder ao funcionário **PAULO ANTONIO MARÇAL**, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 02 (dois) dias, de 19/12/2006 a 20/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 755, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **CAROLINA CASCALDI MIRANDA**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 07 (sete) dias, de 16/12/2006 a 22/12/2006, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **PAULA HELENA CORTINA ROMANI**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 16/12/2006 a 14/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente do IPREJUN



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 39, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, \_\_\_\_\_

FAZ SABER aos professores inscritos, voluntariamente, no processo de remoção de professores do sistema municipal de ensino, para o ano de 2007, o resultado final, conforme anexo.

Faz saber, ainda, que do resultado caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação deste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Profa. Solange Maria Miguel Almeida  
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

## REMOÇÃO DE PROFESSOR 2007 - Anexo do Edital nº 39, de 21/12/06

1	Claudio Roberto Bezutti Trajano	EMEB Prof. ANNA PONTES CHAGAS - MANHÃ - PROVISÓRIA
2	Maria Valéria Simionato	EMEB Prof. JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS - MANHÃ - VAGA
3	Mônica Aparecida Barbarini	EMEB prof. ARCINA AP. NOGUEIRA BASCOZA - MANHÃ - PROVISÓRIA
4	Maria da Graça B.Milani	EMEB Prof. CLOTILDE MAZZALI BOCLINI - MANHÃ - PROVISÓRIA
5	Katia Maria Alves Mira Rodrigues	EMEB LUIZ BÁRBARO - TARDE - VAGA
6	Marlene de Oliveira Campos	EMEB Prof. PATRÍCIA PIRES - TARDE - VAGA
7	Marcia Regina Inacio Ferreira	EMEB Prof. CECÍLIA BOLEMBERG P. GUELLI - MANHÃ - VAGA
8	Margarete Crepaldi Tapia	EMEB Prof. BRIGIDA GATTO RODRIGUES - MANHÃ - PROVISÓRIA
9	Ivone Raquel de Araújo Carvalho	EMEB IVO DE BONA - MANHÃ - VAGA
10	Sueli Aparecida Mansano Marino	EMEB JOÃO MARIA GONZAGA DE LACERDA - TARDE - VAGA
11	Aida Regina Strutzel da Silva	EMEB Prof. MARIA AP. DE SOUZA ALMEIDA RAMOS - TARDE - VAGA
12	Marcia de Oliveira Gonçalves	EMEB Prof. ARMANDA SANTINA POLENTI - MANHÃ - PROVISÓRIA
13	Marluce de Oliveira Gonçalves Luiz	EMEB Prof. ARMANDA SANTINA POLENTI - MANHÃ - PROVISÓRIA
14	Giseli Vieira Jeronimo	EMEB Prof. CESARINA FORTAREL G. DIAS - TARDE - VAGA
15	Roseli Sanches dos Santos Cavalheiro	EMEB Prof. ANTONIO ADELINO M. S. BRANDÃO - MANHÃ - PROVISÓRIA
16	Rosana Dusolina de Fátima V. Mangatotti	EMEB Prof. ARMANDA SANTINA POLENTI - MANHÃ - PROVISÓRIA
17	Rosemary Marinho Martinelli	<b>INDEFERIDO</b>
18	Márcia Maria Fernandes Pinheiro	EMEB Prof. CESARINA FORTAREL G. DIAS - MANHÃ - PROVISÓRIA
19	Carla Dias Matias	EMEB PROF. NAMAN TAYAR - MANHÃ - VAGA
20	Andrea Stringhetto	<b>INDEFERIDO</b>
21	Raquel Delpasso Cruz	EMEB Prof. JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS - TARDE - VAGA
22	Maria Dolores Pereira Milani	EMEB Prof. JOÃO LUIZ DE CAMPOS - TARDE - PROVISÓRIA
23	Sueli Filomena Barbieri Frenhê	EMEB Prof. HILDA MARIA A. PASCHALOTTO - MANHÃ - VAGA
24	Mônica Franke	EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS - MANHÃ - VAGA
25	Silvia Cristina Magalhães	EMEB Prof. HAYDÉE DOMANGIN MOOLA - TARDE - PROVISÓRIA
26	Zilda Tozatto Rosa	<b>INDEFERIDO</b>
27	Marli Constantino Galvani	<b>INDEFERIDO</b>
28	Maria Isabel Chaves de Andrade	EMEB ANTONIO DE PÁDUA GIARETTA - MANHÃ - PROVISÓRIA
29	Ana Cristina dos Santos	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO - MANHÃ - VAGA

30	Regina Célia da Graça Sibinel Zillo	EMEB Prof. OSCAR AUGUSTO GUELLI - MANHÃ - VAGA
31	Luciane Franzin	EMEB Prof. JUDITH A. CURADO ARRUDA - MANHÃ - VAGA
32	Marcia Regina Borges	EMEB ANTONINO MESSINA - TARDE - PROVISÓRIA
33	Vanderleia Aparecida dos S. Martins	EMEB ANTONIO DE PÁDUA GIARETTA - MANHÃ - PROVISÓRIA
34	Marli Miguel Savietto	EMEB Prof. MARIA GEMMA G. CARTURAN - MANHÃ - PROVISÓRIA
35	Walkiria Plasa Nunes	EMEB LUIZ BÁRBARO - TARDE - VAGA
36	Luzia dos Santos Silva Prado	<b>INDEFERIDO</b>
37	Maria Lúcia Perigolo Bonassi	EMEB Prof. CLOTILDE MAZZALI BOCLINI - MANHÃ - PROVISÓRIA
38	Maria Pereira Mininel	EMEB Prof. CLÉO NOGUEIRA BARBOSA - INTERMEDIÁRIO - VAGA
39	Maria do Rosário B. de Oliveira Tropicari	EMEB CRECHE LAR GALEÃO COUTINHO - MANHÃ - VAGA
40	Silena Galvani Favrin Simonette	EMEB Prof. CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA - TARDE - VAGA
41	Sueli da Silva Avila	EMEB Prof. JUDITH ARRUDA CARRETA - MANHÃ - VAGA
42	Valquíria de Cassia Zambon	EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHÃ - VAGA
43	Teresa Cristina Trevisan	EMEB Prof. ANTONIO ADELINO M. S. BRANDÃO - TARDE - VAGA
44	Adriana Aparecida Fávoro	EMEB Dr. JOSÉ ROMEIRO PEREIRA - MANHÃ - PROVISÓRIA
45	Marcia Roseli Anholon Luz	EMEB Prof. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI - TARDE - VAGA
46	Maria Auxiliadora Resende Lara	EMEB Prof. Geraldo Pinto Duarte Pires - MANHÃ - PROVISÓRIA
47	Nílma de Santis Estrela	EMEB Prof. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI - TARDE - PROVISÓRIA
48	Rosângela Vitale Mazzati	<b>INDEFERIDO</b>
49	Cleide Alves Montanher	EMEB Prof. CECÍLIA R. PORTO GUELLI - TARDE - VAGA
50	Valdineia Gonçalves Lopes	EMEB Prof. JOÃO BATISTA DE TOLEDO - TARDE - VAGA
51	Maria Lucinete Reis Ferreira	<b>INDEFERIDO</b>
52	Célia Regina Mazzini Gallego	EMEB Prof. LUIZ DE CARVALHO - MANHÃ - VAGA
53	Ana Paula Tavares da Silva	EMEB Prof. ISABEL CRISTINA M. DE OLIVEIRA - MANHÃ - VAGA
54	Maria Ligia Alves Pellizzer Marin	<b>INDEFERIDA</b>
55	Marta Oliveira	EMEB Prof. AMÉLIA LIMA LOPES - MANHÃ - PROVISÓRIA
56	Marta Célia P. Almeida	EMEB Prof. CELSINA BARBOSA PAZINATO - TARDE - VAGA
57	Milma Campos Rennó	EMEB Prof. ISABEL CRISTINA M. OLIVEIRA - MANHÃ - VAGA
58	Tania Cristina Ferreira Fagundes	EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS - MANHÃ - PROVISÓRIA
59	Valéria da Silveira Pupo Sampaio	EMEB JOÃO MARIA G. DE LACERDA - MANHÃ - PROVISÓRIA
60	Débora Aparecida Pratte Costanari	EMEB DULCIO MAZIERO - MANHÃ - PROVISÓRIA

61	Elza da Cunha Franco Baradel	EMEB Prof. LUIZ BIELA DE SOUZA - TARDE - VAGA
62	Elisete Cristiane Sacramoni	EMEB Prof. JOAQUIM C. DE FREITAS - TARDE - VAGA
63	Juliana Mason	EMEB ANTONIO DE PÁDUA GIARETTA - MANHÃ - PROVISÓRIA
64	Rosenilce Fernandes Italiani	EMEB Prof. DINA ROSETE Z. CUNNINGHAM - MANHÃ - PROVISÓRIA
65	Sonia Martins Passarin	EMEB Prof. JUDITH A. CARRETA - MANHÃ - VAGA
66	Silmara Elisabete Lumasini Pazin	EMEB Prof. MARIA AP. ALMEIDA S. RAMOS - MANHÃ - PROVISÓRIA
67	Silvia Vallezi Fulachio	EMEB PEDRO DE OLIVEIRA - MANHÃ - VAGA
68	Monise T. Aprillanti Macedo	EMEB Prof. LUCIRIO VALLI - MANHÃ - PROVISÓRIA
69	Cristiane Milani Carvalho G. Sanches	EMEB Prof. LUIZ DE CARVALHO - TARDE - VAGA
70	Ana Cristina Felix da Silva	EJA - GRUPO 4 - MANHÃ/INTERMEDIÁRIO - VAGA
71	Sandra Aparecida Martins S. dos Santos	<b>INDEFERIDO</b>
72	Silvia Aparecida Ruiz Berni	EMEB Com. HERMENEGILDO MARTINELLI - MANHÃ - PROVISÓRIA
73	Fabiane Lucia Pino Bolsari	EMEB ANTONIO DE PÁDUA GIARETTA - TARDE - PROVISÓRIA
74	Elisa de Fátima Generoso de Sousa	EMEB AMÉRICO MENDES - TARDE - VAGA
75	Simone Aparecida Marchette de Lemos	EMEB Anexo à Creche PAULO G. PERET - TARDE - VAGA
76	Tania Cristina Leonardi	EMEB Prof. OSCAR AUGUSTO GUELLI - TARDE - VAGA
77	Roseli Aparecida Manzano de Melo	EMEB Prof. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA - TARDE - VAGA
78	Marcelo Dantas Aguiar	<b>INDEFERIDO</b>
79	Maria Eunice S.Soures	EMEB Prof. PEDRO CLARISMUNDO FORNARI - MANHÃ - PROVISÓRIA
80	Fátima Aparecida Bianchini	EMEB MARCOS GASPARIAN - MANHÃ - PROVISÓRIA
81	Cleide Maria de Souza Soares	EMEB Prof. MARIA LÚCIA M. KLINKE - TARDE - VAGA
82	Mônica Denise Gardelino Savino	EMEB Dr. EDUARDO ALEIXO - MANHÃ - VAGA
83	Shirlei Gomes Oliveira	EMEB Prof. ÂNGELA R. BAGNE - MANHÃ - PROVISÓRIA
84	Viviane Marinheiro Pradella Tamae	EMEB Prof. RUTH C. WIEMMANN - MANHÃ - VAGA
85	Elaine Aparecida Santos Ferreira	<b>INDEFERIDO</b>
86	Fabiola Garcia de Mattos	EMEB Anexo à Creche Dr. PAULO G. PERET - MANHÃ VAGA
87	Sueli Rossi	EMEB Prof. JOAQUIM C. DE FREITAS - MANHÃ - PROVISÓRIA
88	Adriana Falcão Raeda Palomo	<b>INDEFERIDO</b>
89	Flávia Marques de Araújo	<b>INDEFERIDO</b>
90	Ana Lúcia Spínola	EJA - GRUPO 6-7 - PAIM/EMEB GERALDA - TARDE/NOITE - VAGA
91	Maria Luzinete Carvalho de Medeiros Costa	<b>INDEFERIDO</b>



LTDA., vencedora do item 31 no valor de R\$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos).

- **CIRÚRGICA ALMEIDA JUNDIAÍ LTDA. EPP**, vencedora dos itens: **03, 12, 15, 18, 35, 42, 44, 47, 49, 50, 57, 59, 61, 62, 63, 68, 69, 72, 80, 81, 92, 93, 115, 116, 117, 121 e 122**, no total de 27 itens no valor de R\$ 1.990,76 (um mil novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

- **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A.**, vencedora dos itens: **60, 95, 107 e 134**, no total de 04 itens no valor de R\$ 329,06 (trezentos e vinte e nove reais e seis centavos).

- **LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.**, vencedora dos itens: **02, 08, 11, 22, 32, 40, 41, 46, 58, 64, 66, 70, 71, 74, 75, 76, 94, 104, 105, 124, 129, 130, 135, 136, 137 e 139**, no total de 26 itens no valor de R\$ 1.835,50 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

- **LAFAN QUÍMICA FINA LTDA.**, vencedora dos itens: **04, 06, 30, 37, 38, 39, 90, 103 e 114**, no total de 09 itens no valor de R\$ 1.623,04 (um seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

- **MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, vencedora dos itens: **20, 51, 54, 56, 86, 91, 100 e 113**, no total de 08 itens no valor de R\$ 1.143,30 (um mil cento e quarenta e três reais e trinta centavos).

- **REY GLASS COMERCIAL LTDA. EPP**, vencedora dos itens: **05, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 55, 65, 67, 73, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 118, 119, 125, 127, 131, 132, 133 e 138**, no total de 50 itens no valor de R\$ 4.322,80 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

**Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho**  
Diretor

## ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

CONVITE: 012/2006 – De 12 de Dezembro de 2006.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de divisórias e forro em gesso para adequação de espaços.

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite para a proponente Gesso Anhangabaú Ltda – EPP, no valor total de R\$ 22.184,75 (Vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Jundiaí, 20 de Dezembro de 2006.**

Eliana de Souza  
Presidente

## DAE

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

### PORTARIA Nº 038, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, .....

**Considerando** o determinado pela Lei nº 4784 de 23 de maio de 1996 e artigo 4º, parágrafo segundo, da Lei nº 5302, de 27 de setembro de 1999, que instituíram os Prêmios de Incentivo de Qualidade do Trabalho para os cargos e empregos de motoristas e operadores de máquinas, respectivamente,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão de Inspeção de Veículos, composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

JOSÉ DIB JÚNIOR .....Presidente  
ANTONIO RAZERA .....Membro  
WILSON FONSECA .....Membro

Suplentes:

JONAS CHIGNOLLI .....Membro  
APARECIDO DA SILVA BALBINO .....Membro  
ANTONIO VICENTE DOS SANTOS .....Membro

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01/01/2007 até 31/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente

#### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0037/2006

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0037/2006, para Aquisição de tampão ferro fundido T 100, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 18/12/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI IND. COM. LTDA, pelo valor total de R\$ 53.280,00”.

Jundiaí, 20 de dezembro de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

#### DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0048/2006

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0048/2006, para Aquisição de 550 toneladas de asfalto usinado, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 18/12/06: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA, pelo valor total de R\$ 77.000,00”.

Jundiaí, 20 de dezembro de 2006

**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente

## SEMIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei Municipal 4.326, de 22 de março de 1994

**Resolução CMDCA nº 63, de 18 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre projeto social selecionado para obtenção de financiamento com recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no cumprimento de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2006 e ainda, considerando que os projetos sociais apresentados pelas entidades sociais, foram analisados pela Comissão de Políticas e Programas e de acordo com os requisitos, critérios e prioridades pré-estabelecidos pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA; RESOLVE: Eleger o **Projeto Integração Digital da Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC** para pleitear financiamento com recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo valor é de R\$ 39.948,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais) para atender a 80 (oitenta) adolescentes do Bairro Morada das Vinhas, pelo período de 12 (doze) meses.

Jundiaí, 18 de dezembro de 2006.

**Paulo Sérgio Alves da Costa Filho**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## INEDITORIAIS

Declaramos p/ os devidos fins, que foram extraviadas: notas fiscais c/ numeração de 000001 a 000500, livro de entrada modelo 1, livro de inventário modelo 7 e livro de ocorrência modelo 6, documentos pertencentes a micro empresa Flavia Maria Barbosa Demutti ME, sob CNPJ 04.851.381/0001-73 e Incrição Estadual 407.395.360.115, situada Rua Jorge Copelli 145 - Jd Florestal/ Jundiaí-SP.

#### EXTRAVIO

“comunico o extravio de todas as vias da nota fiscal nº 000500 todas em branco, da empresa IRACI DE OLIVEIRA SILVA JUNDIAI ME - CNPJ 03.969.294/0001-52 E INSC ESTADUAL 407.379.870.118 SITUADA A RUA MARIA LORENCINE FONSECA 327 CAXAMBU JUNDIAI SP”

#### EXTRAVIO

A empresa MC Palhares Distribuidora de Alimentos Ltda., CNPJ 49.439.078/0001-04, Incrição Estadual 407.007.031.111, sita à rua Bartolomeu Lourenço nº 221, centro, nesta cidade de Jundiaí/SP, declara que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Nota Fiscal Fatura Modelo 1, do nº 000.001 a 123.113 emitidas e do nº 123.114 a 127.000 em branco, Nota Fiscal Modelo 1, Série 2, do nº 000.001 a 006.537 emitidas, 006.538 a 006.550 em branco, 006.551 a 006.694 emitidas, 006.595 a 006.600 em branco, 006.601 a 006.689 emitidas, 006.690 a 006.700 em branco, 006.701 a 006.750 emitidas e 006.751 a 007.500 em branco, Nota Fiscal Modelo 1, série 3, do nº 000.001 a 003.596 emitidas e do nº 003.597 a 005.000 em branco, Nota Fiscal Modelo 1, Série 4, do nº 000.001 a 003.474 emitidas e do nº 003.475 a 005.000 em branco, Nota Fiscal Modelo 1, série 5, do nº 000.001 a 002.906 emitidas e do nº 002.907 a 005.000 em branco, Nota Fiscal Modelo 1, Série 6, do nº 000.001 a 001.777 emitidas e do nº 001.778 a 005.000, em branco, Nota Fiscal Modelo 1, série 7, do nº 000.001 a 00.396 emitidas e do nº 000.397 a 002.500, em branco, Ficha de Lançamento de Quantidade (Regime Especial – Processo DRT 16-2779/98) do nº 000.001 a 010.795 emitidas e do nº 010.796 a 014.000 em branco.

**DECLARAÇÃO**

SANDRO MARCHETTI REP PROD FARM LTDA - ME,  
 CNPJ: 08.017.461/0001-89, CFM 085489-1, VEM  
 DECLARAR A PRAÇA O EXTRAVIO DO TALÃO – NF -  
 SÉRIE A DE Nº 000001 À 000050 E CARNÊ ISS 2005.

**Dr. CLÁUDIO ANTONÁLIA**, brasileiro, casado, médico,  
 portador da CI.RG. 2.962.730 SSP/SP, CPF nº. 332.405.158-49, e  
 CRM-SP nº. 16.903 e a **Sra. MARIA CECÍLIA SILVEIRA**  
**ANTONÁLIA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da  
 CI.RG. 3.181.671 SSP/SP, e do CPF n. 263.524.768-48, ambos  
 residentes e domiciliados na Rua Joaquim Pires de Oliveira, nº.  
 456, Jardim Brasil, Jundiaí, Estado de São Paulo; únicos sócios

cotistas da sociedade simples limitada “**SYGNUS SERVIÇOS**  
**MÉDICOS S/S LTDA**”, com sede na cidade Jundiaí, Estado de  
 São Paulo na Rua Joaquim Pires de Oliveira, nº. 456, Jardim Brasil,  
 cujo contrato social encontra-se registrado no 2º Registro Civil de  
 Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP sob o microfilme nº. 54.393 em 29  
 de março de 1994 resolvem de comum acordo pela dissolução da  
 sociedade, que não desenvolve atividades desde 31/08/2006. O  
 capital social de R\$ 5.000,00 é reembolsado aos sócios na  
 importância de R\$ 2.500,00 cada um, pelo que dão plena quitação.  
 A sociedade não deixa ativo e passivo. Os livros e documentos  
 ficam em poder do sócio Dr. **CLÁUDIO ANTONÁLIA**, que os  
 deve guardar o tempo necessário à fiscalização.

Jundiaí, 28 de novembro de 2006.



**FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ**  
**BALANCETE FINANCEIRO – NOVEMBRO DE 2006**

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
Receita Financeira		6.120,63	Educação		1.117.167,50
			RESTOS A PAGAR		
			Restos a Pagar de 2004		35.515,40
<b>RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
RESTOS A PAGAR			DEPÓSITOS		
Empenhos a pagar do exercício		42.742,18	Consignações em Folha		255.991,68
DEPÓSITOS					
Consignações em Folha		255.991,68			
DIVERSOS					
Transferências Financeiras		1.190.616,00			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>SALDO DO EXERCÍCIO</b>		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
Bancos		36.990,41	Bancos conta movimento		123.786,32
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.532.460,90</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.532.460,90</b>

# FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

## FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	24.418,67		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	68.974,25	93.392,92	1116 - Cultura		256.932,85
			1127 - Desporto e Lazer		
<b>2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			<b>3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
21 - Restos a Pagar			31 - Restos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.		12.528,00	3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		27.843,28
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento		120.000,00	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos		5.995,89	3411 - Credores Diversos		7.661,29
<b>4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>5 - SALDO DO EXERCÍCIO</b>		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	2.111,58		5110 Caixa	5.778,61	
4120 Caixa Econ.Federal	111.564,51	113.676,09	5120 Caixa Econ. Federal	47.376,87	53.155,48
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>345.892,90</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>345.892,90</b>

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA  
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

IVO PETRONI  
Superintendente

# PODER LEGISLATIVO

**22<sup>TM</sup>. SESS O EXTRAORDINÁRIA DA 14<sup>TM</sup>.  
LEGISLATURA**  
(Em 21 de Dezembro de 2006)

**1. Matéria apreciada**

1. PROJETO DE LEI 09628/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Fixa o orçamento público para o exercício de 2007. (APROVADO)

**ANA TONELLI**  
Presidente

**23<sup>TM</sup>. SESS O EXTRAORDINÁRIA DA 14<sup>TM</sup>.  
LEGISLATURA**  
(Em 21 de Dezembro de 2006)

**1. Matéria apreciada**

1. REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº. 776, de GERSON HENRIQUE SARTORI, de prorrogação, por 120 dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 39/05 (situação da Cadeia Pública de Jundiá). (APROVADO)

**ANA TONELLI**  
Presidente

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/06 - PROCESSO Nº 47.837  
EXTRATO DE DELIBERAÇÃO**

OBJETO: Fornecimento, gerenciamento e administração de cartões alimentação aos funcionários da Câmara Municipal de Jundiá. A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 1781/06, em análise dos autos do Processo nº 47.837, vem comunicar:

- 1) que o prazo recursal transcorreu *in albis*, não havendo licitante que se opusesse às habilitações e inhabilitações realizadas;
- 2) que às 14h00 do dia 26 de dezembro de 2006 realizar-se-á, na sala de reuniões desta Edilidade, sessão de abertura das Propostas de Preço (envelope II) das licitantes habilitadas.

Jundiá, 19 de dezembro de 2006.

**DJAIR BOCANELLA**  
Presidente CHJL

**MÁRCIO LUIZ CERACHIANI**  
Membro

**GABRIEL MILESI**  
Membro

**ATO Nº 543, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006**

Denomina a Sala de Imprensa de "Jornalista WILSON MARTINS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o saudoso cidadão WILSON MARTINS, nascido em Guaraniésia-MG, mudou-se ainda menino para Jundiá, formou-se contador e foi locutor, animador, comentarista e repórter radiofônico e, ainda, redator, redator-chefe e editor na imprensa escrita;

CONSIDERANDO que WILSON MARTINS foi competente Assessor de Imprensa da Presidência desta Casa durante dezessete anos, quando recebeu o merecido título de "Cidadão Jundiáense"; CONSIDERANDO, finalmente, que WILSON MARTINS honrou a sua carreira de jornalista profissional,

RESOLVE:

Art. 1º A Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Jundiá é denominada "Jornalista WILSON MARTINS".  
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de novembro de dois mil e seis (27-11-2006).

**A MESA**

**ANA TONELLI**  
Presidente

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**  
1º Secretário

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e sete de novembro de 2006.

**Eng. JORGE NASSIF HADDAD**  
Diretor Administrativo